



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 14532 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

DS 02 14
11/1/14
RECEBUE

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para instalação de postes de iluminação na QNQ 01 na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito a instalação de postes de iluminação na QNQ 01, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

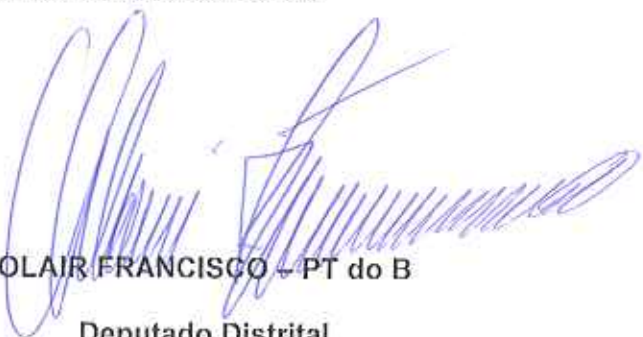
JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem como objetivo atender as reivindicações de moradores que reclamam da falta de iluminação nesse setor, aumentando cada vez mais os índices de assalto na região.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, ruas mais iluminadas e mais segurança aos comerciantes do Setor.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro e 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

copy 12/1/14

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 14532/2014
Folha Nº 01 R. 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "I", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 14532/2014

Folha Nº 02 R 1 TA